

GABINETE DO VEREADOR MARCELO SERAFIM

PROJETO DE LEI N. 034/2025

DISPÕE sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, e dá outras providências.

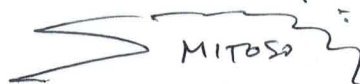
PARECER AO PROJETO DE LEI

Trata-se do parecer ao Projeto de Lei n.º 034/2025, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, tem por finalidade adequar os instrumentos de gestão fiscal e orçamentária às demandas emergentes do Município, promovendo o aprimoramento na alocação de recursos públicos e assegurando a continuidade dos serviços essenciais.

Constam no dossiê o Projeto de Lei, a respectiva Mensagem de Justificativa, ambos de autoria do Poder Executivo local, assim como anexos de todo processo.

É o breve relatório, passo a opinar.

Compete a 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento em síntese, opinar sobre matéria financeira e fiscal, tributação e arrecadação, empréstimos públicos, proposições que importem aumento ou redução da despesa pública, aspecto financeiro de qualquer propositura, dentre outros.

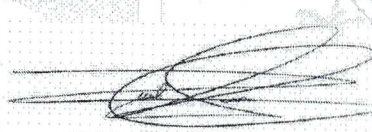
 MITOSA

Nesse contexto, faz-se necessário destacar que, sob o aspecto analisado no âmbito desta Comissão, a implementação da medida veiculada na presente deliberação não onerará os cofres públicos municipais. Em outras palavras, não haverá aumento de despesa ou renúncia de receita.

Dessa forma, inexistirá óbice ao regular trâmite da matéria.

Ante o exposto, com base na fundamentação acima mencionada, manifesto o meu **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei.

Plenário Adriano Jorge, em 10 de março de 2025.



Ver. Marcelo Serafim – PSB
Relator

